



PORTARIA Nº 0598, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0597/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), solicitando a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos no percentual de 80% (oitenta por cento), à servidora pública municipal IVANIELE BATISTA DE LIRA;

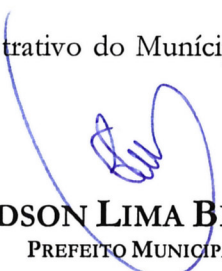
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à servidora pública **IVANIELE BATISTA DE LIRA**, Matrícula nº 93607, admitida em 08 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o *caput* é concedida em razão do desempenho de atividades que excedem as atribuições ordinárias do cargo, compreendendo a colaboração com a Administração Municipal em horários e dias diversos da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 12 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL